



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilar.dosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6250/2017

De 15 de maio de 2018

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **DENISE DA SILVA RUIVO**, portadora da CTPS nº. 594, série 00303-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Diretor de Escola**, perfazendo a remuneração de acordo com a tabela de referência LC 217/2007. (Concurso Público nº. 002/2015 / Class. 02ª P.A. nº. 3157/2018).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de Professora de Educação Básica, conforme Portaria nº.4817/2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de maio de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Joelma da C. Oliveira*  
Joelma da C Pereira Oliveira  
Assistente Administrativo I